



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 09 /2010

PROTOCOLADA SOB Nº 19 /2010

EM 06 / 01 / 2010

02 0062 / 10

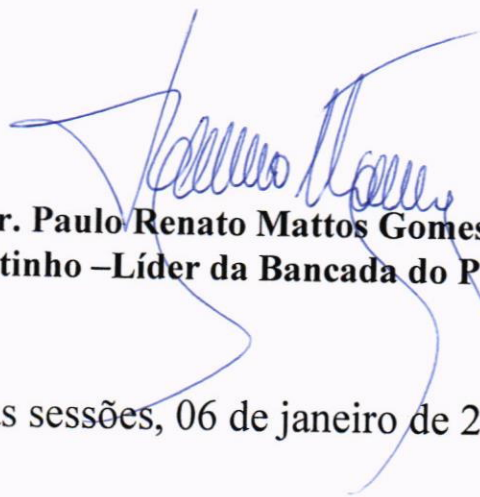
ATA	
EXPEDIENTE	11 / 01 / 2010
ACEITO EM	13 / 02 / 2010
APROVADO EM	13 / 02 / 2010
REJEITADO EM	/ / 2010
ARQUIVO	

8455
8462

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Competente, providencie a instalação de um semáforo ou redutor de velocidade na Rua Dom Bosco, em frente ao Supermercado Guanabara (esquina com Teixeira Junior), uma vez que no referido local o trânsito de veículos e travessia de pedestres são intensos. Reitera Indicações nº 331/08 e 129/09.

Justificativa: Em plenário.


Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho –Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 06 de janeiro de 2010.

VISTO

Presidente